DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 **Ano IV | Edição nº 734** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo Aditivo ao Contrato 13/2022, com a empresa **Arnaldo Donizetti da Silva Equipamentos Médicos ME**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços regulares e contínuos de manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares de média e alta complexidade (inclusive de suporte a vida), conforme o caso e as necessidades, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda do Departamento de Saúde, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 09/02/2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 38.500,00, considerando fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2022.

CONTRATO: 13/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2022.

DO TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 13/2022:

OBJETO ADITADO: 275 (duzentos e setenta e cinco) horas para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares, conforme termo de referência.

DATA: 01 de setembro de 2022.

VALOR TOTAL ADITADO: R$ 9.625,00

Saltinho, 01 de setembro de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento Amigável a Ata de Registro de Preços n° 84/2021, com a empresa **Med Center Comercial LTDA,** nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2021

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

DATA: 15 de outubro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 31/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3988/2021.

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento do Item 09 realizado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, a qual justificou que ocorreu um equívoco na elaboração da proposta, pois no edital solicitava “Antisséptico em gel para as mãos, álcool etílico 70% 1000 ml” e foi ofertado erroneamente pela Detentora “Álcool etílico 70% 1000 ml”, motivo pelo qual o item ofertado não atende as especificações do edital, já que o produto solicitado possui maior eficácia para a higienização das mãos, além disso, o valor é bem mais alto que o item ganho, o que deixa impossibilitada de fornecer tal produto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, o qual opina favoravelmente ao pedido de cancelamento e liberação do compromisso assumido da Detentora em fornecer o item 09 da Ata de Registro de Preços 84/2021, de acordo com a previsão legal contida no inciso II, do art. 21 do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto n° 8.250/2014;

DO TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO Nº 01/2022

DATA: 31 de agosto de 2022.

ITEM CANCELADO: 09 (Antisséptico instantâneo em gel para mãos. Álcool etílico 70%, frasco de até 1000 ml. Apresentar registro do produto embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001).

Saltinho, 31 de agosto de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Eduardo Barbosa 18160622864.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços regulares, mensais (limpeza de telas e carcaças, verificação de capacitores e amperagens, verificação de ruídos, check list por aparelho), semestrais (higienização completa com desmontagem e lavagem dos aparelhos) e contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos e demais componentes dos sistemas de climatização predial (ar condicionado split, piso teto, janela e cortina de ar), incluindo fornecimento de peças, acessórios e insumos

necessários, em todas as unidades administrativas desta municipalidade, respeitando as necessidades e o interesse público.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 35.280,00, considerando setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 105.840,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 32/2022.

CONTRATO: 065/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3859/2022.

Saltinho, 01 de setembro de 2022.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....